

PORTARIA Nº 076/2024 .

Determina a suspensão de férias da servidora
Gelsirlei Barreiros de Jesus Silva Reis :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação contida no processo protocolado sob nº 11.666/2024,

RESOLVE suspender temporariamente as férias da servidora ***Gelsirlei Barreiros de Jesus Silva Reis - Matrícula 111691***, relativa ao período de 26/12/2024 a 05/01/2025 (11 dias), devendo ser gozadas no novo período compreendido entre 23/09/2024 à 03/10/2024 (11 dias).

Esta Portaria entra em vigor na presente data.

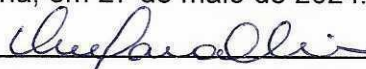
Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 27 de maio de 2024.



Prefeito Municipal

Registrada no Gabinete do Prefeito Municipal
de Colatina, em 27 de maio de 2024.



Secretário Municipal de Governo.